

## EDITAIS

Martins Agro-Imobiliária S/A - Em Liquidação - CNPJ 60.188.943/0001-11 - Em liquidação Extrajudicial - Relatório da Diretoria			
Balanco Geral Levantado em 31.12.2018			
	2018 R\$	2017 R\$	
Ativo			Passivo
Circulante	1.665.357	1.630.427	
Disponível	1.183.381	1.148.451	Passivo Circulante
Estoques	481.976	481.976	
Não Circulante	2.492	2.492	Patr. Líquido
Realizável Longo Prazo	902	902	Lucro/Prejuízo
Permanente	1.590	1.590	
Total do ativo	1.667.850	1.632.919	Total do Passivo
			1.667.850
			1.632.919

Prezados Senhores: Cumprindo disposições Legais e estatutárias, temos a honra de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanco e as demonstrações Financeiras, relativas ao periodo de 01.01.2018 a 31.12.2018. São José dos Campos, 28 de Março de 2019.			
	2018 R\$	2017 R\$	
Demonstração do Resultado do Exercício			Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido R\$
Recita Operacional	158.160	144.220	Capital Social
Despesas: Administrativas	67.759	72.904	Saldo em 31.12.2017
Financeiras	3.926	1.255	523.366
Tributárias	42.903	27.087	Prejuizo/lucros
Lucro do exercício	43.572	42.974	Saldo em 31.12.2018
			523.366
			8 8.545
			611.911
			15
			15
			8 8.560
			611.926
			Diretoria: Lulz Gustavo Mazzeo Martins - Liquidante
			Robson Kleblo S. de Barros - Contador - CRC 1SP291261/P-8

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA"** encontra-se aberto no CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA", Pregão Eletrônico 03/2019CPPTREM - do tipo menor preço, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios do Tipo Perecíveis para atender aos servidores e custodiados do CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. Edgard Magalhães Noronha", CDP de Taubaté, Félix Nobre Campos e desjejum para o CDP de São José dos Campos- Processo 145/2019CPPTREM, com sessão pública para o dia 23/04/2019 às 09:00 horas, que realizar-se-á no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

**CONDOMÍNIO VILLAGIO SANTANA**, CNPJ: 09.123.397/0001-83, sito à Praça Antonio do Prado, 56 - Santana - SJCampos/SP; comunica os condôminos para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia **17/04/2019** às 19:00 (primeira chamada) e 19:30 (segunda chamada), no próprio Edifício conforme Edital de Convocação.

- Assuntos:**
- 1-Eleição síndico/conselheiro.
  - 2-Prestação contas/previsão orçamentária 2019.
  - 3-Apresentação orçamentos reforma telhado
  - 4 -Assuntos gerais de interesse do condomínio.

**Prefeitura de São José dos Campos**  
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças  
**Reabertura de licitação com alteração de edital: Licitação Pública Nacional 002/SGAF/2018** - Objeto: Implantação de ciclovia nas Avenidas Eduardo Cury, Jorge Zarur, Rodrigo Reis Tuy e Deputado Benedito Matarazzo, incluindo execução de 02 (duas) passarelas e elaboração do projeto executivo para a passarela de transposição da Avenida Florestan Fernandes. Encerramento: 13/05/2019 às 09h00.  
**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.  
**José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização:  
**PREGÃO nº 009/2019**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ.**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 25 de abril de 2019 às 9hrs00  
Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da Prefeitura [www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br).

São Bento do Sapucaí, 08 de abril de 2019.  
**Ronaldo Rivelino Venâncio**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de São José dos Campos**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CARTA CONVITE Nº 01/2019 – OBJETO: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados na elaboração do projeto executivo e execução dos serviços de reforma da via de acesso pela portaria para a colocação de dois veículos paralelos na pista de desaceleração com as sinalizações necessárias, deslocamento do muro existente para ampliação da via de acesso, com o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários, na Câmara Municipal de São José dos Campos – SP, conforme memorial constantes do Anexo VI e projeto básico de Arquitetura, constantes do Anexo X do Edital.  
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.  
Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 16/04/2019 (terça-feira) às 09:00 horas.  
Edital e informações: o edital poderá ser baixado do site [www.camarasjc.sp.gov.br](http://www.camarasjc.sp.gov.br)  
Em 08/04/2019 – Michael Boccato - Secretário Geral

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra PEDRO ANTONIO DOS SANTOS FILHO (ESPÓLIO), CPF 140.240.638-04, JOANICE GONÇALVES DOS SANTOS (ESPÓLIO), EXPEDITO ANTONIO DOS SANTOS, CPF 340.590.248-72, casado com LUZIA MARIA DOS SANTOS, CPF 062.536.848-76, MARIA APARECIDA GONÇAVES SEIFERT, CPF 032.328.648-80, casada com THOMAS SEIFERT, CPF 213.583.458-05, MARIA RAYMUNDA DE LIMA, CPF 183.864.148-39, HÉLIO CORREA DA SILVA, CPF 313.418.458-34, casado com ANTONIA ROSALINA DA SILVA, CPF 159.500.648-60, objetivando "uma área de 1.166,38 m² com Matrícula nº 75.708 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, situada na Travessa Tropical, nº 1200, Residencial São Francisco, São José dos Campos-SP, conforme descrita no Decreto nº 16.640, de 13 de outubro de 2015, destinada à abertura da Via Cambuí. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 28 de fevereiro de 2019.

**Condomínio Edifício Adiana Studium**  
CNPJ 07.172.181/0001-82  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Ref.: Assembleia Geral Extraordinária – 16/04/2019  
Prezados Condôminos,  
Na qualidade de síndica deste condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de abril de 2019 (terça-feira), no salão de festas do próprio condomínio, às 18h30 em primeira convocação, contando com a presença de maioria absoluta dos condôminos ou às 19h00 em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:  
A) Eleição ou Contratação de Síndico em razão de renúncia, estipulando a sua remuneração;  
B) Eleição para Conselheiro em caso de vacância;  
**OBSERVAÇÕES:**  
\* Os condôminos poderão fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais (Convenção Capítulo VI Artigo 20º parágrafo 4º). Não há a exigência de reconhecimento de firma, porém os instrumentos deverão ser entregues na forma original ou cópia autenticada no ato da assinatura da lista de presença e a responsabilidade pela representação será do outorgante e outorgado;  
\* As decisões das Assembleias, especial previstas em lei ou nesta Convenção, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes e obrigados a todos os condôminos, mesmo os ausentes (Convenção Capítulo VI Artigo 20º parágrafo 7º);  
\* É direito do condômino, comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das taxas condominiais vencidas (Convenção Capítulo II Artigo 3º letra b); São José dos Campos, 08 de abril de 2019. **EDUARDO HWANG - Presidente do Conselho**

**É CLARO QUE VALE**  
ASSINE: [WWW.CLUBEVALE.COM.BR](http://WWW.CLUBEVALE.COM.BR)  
12 3878.4499 | 0800.025.3437  
@clubevale

**OVALLE**  
CLUBE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária do Villa Murano**, CNPJ 14.071.080/0001-80 - Terça-Feira – 16.04.19. 1ª Chamada:19h. 2ª Chamada: 19h30min. Local: Salão de Festas do Condomínio. Av. São João, nº 221, Vila Igualdade, São José dos Campos/SP - CEP. 12.242-840. Ordem do dia: Item 01- Informações acerca dos procedimentos/adequações de segurança referente ao acesso e à implantação da portaria virtual.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022981-94.2018.8.26.0577**  
- O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATO LUIZ PINTO, RG 24560807, CPF 270.069.978-52 e a PAULINA JULIETA RAMOS PINTO, RG 320518140, CPF 215.891.698-24, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Residencial Santa Inês, alegando em síntese: Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida de R\$ 16.824,68, atualizada (CPC, art. 652). Poderão os executados, no prazo de 15 dias (quinze) que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, oferecer embargos na forma do art. 231 (CPC, art. 915), observando-se o disposto na súmula 196 do STJ: "Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos". Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de março de 2019.

**Prefeitura de São José dos Campos**  
O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr (a). Silvío José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc.  
FAZ SABER ao POSSUIDOR/OCUPANTE do imóvel situado na Travessa Três, S/Nº, Última Casa No Final da Rua, Bairro Águas de Caninú I, São José dos Campos/SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, alegando em síntese: "que o imóvel foi construído em loteamento irregular e em área de risco". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o de curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.  
São José dos Campos, 05 de abril de 2019.

**APOMAESP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
" O Presidente da APOMAESP associação de Policiais Militares Portadores de Deficiência Física e Assemelhados do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18º - Parágrafo único, 19º. Item II, subitem b, do Estatuto Social, Convoca seus Associados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 2019 às 09h:30min, no endereço locado para a Reunião, sito Rua Emilio Winther nº 1.450, Jardim das Nações, Taubaté-SP, no salão de Eventos do Referido local, em primeira convocação e às 10h:00min em segunda e última convocação iniciando com qualquer número de integrantes presentes, quando será apreciada a seguinte:  
**ORDEM DO DIA:**  
a) Indicação de novo Primeiro Tesoureiro;  
b) Alterações no contexto do Estatuto, com inclusões de Parcerias junto com Empresas para benefícios aos Associados;  
c) Alterações nos Valores de Contribuição + Seguro;  
d) Itens a adequação a nova Legislação;  
e) Outros assuntos que venham a ser de interesse aos Associados.  
Sem mais.  
Ariovaldo de Siqueira de Paula Santos  
Presidente – APOMAESP"

**STIA**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO  
**STI Alimentação, Cervejaria, Água Mineral, Bebidas em Geral, Frigoríficos, Torrefação e Moagem de Café, Laticínios, Panificação, Frios e Sorveterias de São José dos Campos, Jacareí, Campos do Jordão, Monteiro Lobato, São Bento do Sapucaí, Santa Branca, Paraibuna, Litoral Norte e Guararema.**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**  
**DATA-BASE SETOR – HEINEKEN 2019/2020**  
A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Alimentação de São José dos Campos e Região, no uso de suas atribuições, que lhe confere o estatuto social da entidade e a legislação sindical, nos termos do Art. 513, "b" e "e", da CLT, bem como amparado no Art. 8º da Constituição Federal/1988, convoca os trabalhadores da HEINEKEN – Unidade de Jacareí, com data-base em 01 de maio de 2019, sindicalizada ou não, para participarem da Assembleia nos próximos dias 17 e 18 de abril de 2019. A Assembleia será realizada nas entradas dos turnos da empresa situada à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 2911 – Rio abaixo – Jacareí/SP, para fins de apreciar e votar a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e votação da pauta de reivindicações do setor da HEINEKEN, ref. a data-base 2019/2020; b) Concessão de poderes ao sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordo e convenção coletiva de trabalho e se preciso for, instaurar dissídio coletivo c) Autorização prévia e expressa da cobrança de contribuição, nos termos do Art. 8º, CF/88, e nos termos do Art. 513, e, da CLT, cujo valor e a forma de cobrança serão estabelecidos em assembleia, podendo a categoria no uso de sua liberdade sindical, definir qualquer outra forma ou modalidade de contribuições sindicais.  
São José dos Campos, 09 de abril de 2019.  
Luciano Antônio da Silva/ Valter José dos Santos  
Diretoria Colegiada

**Prefeitura de São José dos Campos**  
Secretaria de Saúde  
**Edital de licitação:** PP 084/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais e Ostomia - Grupo I. Abertura em 24/04/2019 às 09h00.  
**Publicação em convalidação em 09/04/2019:** Prorrogação de Credenciamento sem alteração de edital: CR 005/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Contratação de Serviços de Cirurgia de Castração de Cães e Gatos. Informamos a Prorrogação de Credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano a partir do dia 06/04/2019. Tornando sem efeito a publicação de 05/04/2019 do Jornal "O Vale" e Diário Oficial do Estado de São Paulo. **Penalidade:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa NEOMEDICAL TÉCNICA LTDA. - ME - CNPJ 13.604.060/0001-65, com endereço na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 137, Bela Vista, São José dos Campos - SP, CEP 12.209-002, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 15.003/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 637,78 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) por ATRASO na execução das AF's 15241/17 e 15244/17, infringindo o disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B. **Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PP 072/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXIII, nos itens 2, 3 e 8. Homologada em: 08/04/2019. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

**É CLARO QUE VALE**  
ASSINE: [WWW.CLUBEVALE.COM.BR](http://WWW.CLUBEVALE.COM.BR)  
12 3878.4499 | 0800.025.3437  
@clubevale

**OVALLE**  
CLUBE